

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONTRATO

UNIDADE: HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE SETOR: COORDENAÇÃO GERAL
SOLICITANTE: ANDRÉ DELMAS GESTOR DO CONTRATO: ANDRÉ DELMAS
SERVIÇO: Locação computador (MINIPC)

APROVAÇÃO ACESSORIA OPERACIONAL (AO):

Orientações:

Este formulário deve ser encaminhado à Assessoria Institucional (AI), capeando todo o processo, após validação final do processo de compra pela Assessoria Operacional (AO), sempre que o processo de aquisição de produtos/serviços demandar a formalização de contrato. Para encaminhamento do processo à AI deve ser observado o check-list a seguir e indicado o descritivo do objeto contratado.

- Solicitação da área demandante
- Proposta validada e assinada pelo setor e superintendência Geral;
- Mapa de preços;
- 03 cotações de modo a comprovar que a proposta vencedora é mais vantajosa à Administração Pública;
- Termo de Homologação
- Minuta de contrato (se houver)

Objeto contratado (serviço/produto adquirido): Locação computador (MINIPC) com cabo HDMI e sem monitor

Valor do serviço/ Produto e forma de pagamento: Valor mensal da locação sendo R\$714,00, pela locação de 7 unidades do computador minipc com cabo HDMI.

Vigência: 24 meses ou 36 meses.

Data/Mês/Ano de início do contrato (Prestação do Serviço): DEFINIR COM GESTOR DO CONTRATO

Outras informações relevantes: TE.042-2025- LOCAÇÃO DE COMPUTADOR-MINI PC

Fornecedor: IT PRO SOLUTIONS LTDA

CNPJ: 52.857.201/0001-03

Contato: JULIANA

Telefone: 88045099

Email: comercial@itpsolutions.com.br

APROVAÇÃO ASSESSORIA INSTITUCIONAL (AI) PARA SOLICITAÇÃO DA
MINUTA DO CONTRATO AO JURÍDICO

ENCAMINHAR SOLICITAÇÃO PARA:
DATA SOLICITAÇÃO AO JURÍDICO:

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**Nº 042/2025**

RESUMO: Contratação de sociedade empresária para a prestação de serviços locação computador (MINIPC) com cabo HDMI e sem monitor, na Unidade de Saúde abaixo relacionadas e seus respectivo endereço, geridas pela Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer.

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE**1. OBJETO**

Visa o presente Processo de Contratação detalhar os elementos necessários à contratação de empresa para prestação de serviços, para realizar a locação computador (MINIPC) com cabo HDMI e sem monitor, conforme especificação técnica no Anexo I, que fazem parte integrante deste Termo.

2. DA PROPOSTA DE PREÇO

2.1 O prestador interessado deverá apresentar proposta, exibindo a descrição detalhada do objeto deste Termo, devendo conter:

- i) Prazo de validade, não inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- ii) Preço atualizado, em algarismo e por extenso (total), prevalecendo este último em caso de divergência, expresso em moeda corrente nacional (R\$);
- iii) No preço proposto estarão inclusas todas as despesas da CONTRATADA, referentes a prestação do serviço objeto do Processo de Contratação, incluindo, mas não se limitando a: mão de obra, tributos, taxas e contribuições, encargos decorrentes de acidentes de trabalho e obrigações cíveis, trabalhistas e/ou previdenciárias, licenças e autorizações municipais, estaduais e federais necessárias, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo pagamento, obtenção e manutenção das condições de funcionamento da empresa.;
- iv) A proposta deverá ser enviada com o nome da Unidade para qual o prestador está concorrendo e minimamente em papel timbrado com carimbo da empresa ou do profissional (Nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail)), este último, se houver, para contato.

2.2 Não serão aceitos preços irrisórios e/ou irrealizáveis, cabendo à Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, através da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, promover verificações ou diligências que se fizerem necessárias, objetivando a comprovação da regularidade da cotação ofertada.

2.3 A apresentação da proposta implicará em plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste Processo de Contratação.

2.4 As propostas deverão ser enviadas ao Setor de Compras do HCP Gestão, SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER - SPCC, no período de **09/04/2025 a 15/04/2025** através do e-mail contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br, em arquivo PDF digitalizado e assinado.

2.5 A análise das propostas ocorrerá após o dia **15/04/2025**, e será feita pelo Setor de Compras do HCP Gestão. A proposta vencedora será aquela que melhor atenda aos requisitos técnicos contido no Anexo I do presente Processo de Contratação, inclusive, com relação ao menor preço global.

3. DO SERVIÇO

3.1. O prazo da prestação de serviço será de 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses, com possibilidade de prorrogação, desde que demonstrada a vantajosidade econômico-financeira da manutenção do contrato, mediante acordo entre as partes e em conformidade das e o pagamento será realizado conforme a produção, da seguinte forma: disposições do contrato de prestação de serviços.

4. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão apresentar proposta de preço as pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja compatível com o objeto do presente Processo de Contratação e que estejam devidamente habilitadas no respectivo conselho de fiscalização da atividade profissional.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1 Para julgamento das propostas, será considerada vencedora a proponente que, estando de acordo com as especificações deste Processo de Contratação, ofertar o menor valor de remuneração mensal para a prestação de serviços, garantindo-se o número mínimo de consultas, exames e procedimentos, por turno, conforme especificado no Anexo I;

5.2 Para critério de desempate o julgamento se dará através do envio de comprovação de maior tempo de experiência anterior, conforme serviço a concorrer.

5.3 Para critério de desempate o julgamento se dará através de Apresentação maior tempo de certificações com capacitações atreladas a formação, conforme serviço a concorrer.

6. DO CONTRATO

6.1 Após a homologação do resultado fica a empresa vencedora convocada, desde já, a comparecer, por seu representante legal ou pessoa com poderes expressos para tanto, na Administração da unidade de saúde citada no objeto desse Processo de Contratação, no prazo de cinco (05) dias a contar da data da homologação, para assinar o termo contratual.

6.2 No caso da não assinatura do contrato no prazo estabelecido, ou havendo recusa em fazê-lo, sem justa causa, a HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SPCC convocará os proponentes remanescentes observados a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Obriga-se a contratada a cumprir as obrigações legais, tributárias, trabalhistas, previdenciárias etc., não respondendo a unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer nem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da contratada.

7.2 Em caso de eventual condenação da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer a pagar verba, a qualquer título, decorrente de inadimplemento de obrigação por parte da CONTRATADA, poderá a CONTRATANTE exercer o direito de regresso.

7.3 A CONTRATADA não poderá ceder, subcontratar ou repassar, total ou parcialmente, sob qualquer hipótese, o objeto desta contratação.

7.4 a CONTRATADA deverá prestar os serviços objetos deste contrato observando o mais alto padrão técnico profissional e de qualidade, inclusive utilizando apenas profissionais médicos habilitados para a executarem o serviço para prestação do contrato.

8. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

8.1 A Fiscalização dos serviços será exercida pelo setor de Tecnologia da Informação e validada pelo Gerente de TI da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SPCC, a quem incumbirá acompanhar a conformidade da prestação de serviços, determinando à CONTRATADA as providências necessárias ao regular e efetivo cumprimento do contrato, bem como rejeitar o que não atenda às especificações contidas no presente Processo de Contratação, devendo anotar e enquadrar as infrações

contratuais constatadas e solicitar a imediata correção da situação fática reprovada.

9. DO PAGAMENTO

9.1 O pagamento será efetuado mensalmente através de boleto bancário, transferência, PIX ou depósito em conta bancária em nome e CNPJ da contratada.

10. NORMAS DE INTEGRIDADE CORPORATIVA E CLÁUSULAS ANTICORRUPÇÃO

10.1 A CONTRATADA, suas entidades controladoras e controladas, seus respectivos administradores, prepostos, funcionários e representantes legais, comprometem-se, ainda que por intermédio de terceiros ou subcontratados, a:

i) Não oferecer, prometer, autorizar ou realizar qualquer pagamento, concessão de benefícios, presentes, entretenimentos, incentivos ou gratificações, bem como não oferecer qualquer vantagem em função dos serviços prestados na HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SPCC a: oficial, agente, servidor ou representante de órgão ou entidade pública, direta ou indireta, nacional ou estrangeira, ou qualquer pessoa que faça as suas vezes; candidatos ou detentores de mandatos eletivos, partidos políticos e seus representantes, ou qualquer parente, assessor ou pessoa próxima desses indivíduos;

ii) Não financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática de atos ilícitos;

iii) Não utilizar interposta pessoa física, ou jurídica, para ocultar ou dissimular seus reais interesses, ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

iv) Não frustrar, fraudar, obter ou manter benefício indevido em decorrência de licitações ou contratos públicos;

v) Não obstar qualquer atividade de investigação ou fiscalização em que estejam envolvidas, seja por parte do controle interno da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle externo, inclusive no âmbito de agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional;

vi) Comunicar qualquer situação que configure violação ou suspeita de violação ao presente contrato, especialmente as situações que violem as Leis Federais nº 8.429/2009 e nº 12.846/2013, bem como a Lei Estadual nº 16.309/18 e o Decreto Municipal nº 27.627/2013, que institui o Código de Ética Municipal do Servidor da Prefeitura do Recife.

10.2 A CONTRATADA se compromete a não contratar pessoas, físicas ou jurídicas, que tenham, em seu quadro societário, relação de parentesco, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, com os membros do corpo gerencial da Unidade de Saúde tomadora dos serviços, bem como do núcleo gestor da Organização Social de Saúde CONTRATANTE e suas entidades controladoras e controladas.

10.3 O não cumprimento das obrigações aqui previstas poderá ensejar a

responsabilização por perdas e danos e a rescisão do contrato de prestação de serviços, sem prejuízo de comunicação/reporte às autoridades competentes.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A simples apresentação da proposta implica na aceitação livre e plena de todas as condições estipuladas neste Processo de Contratação.

11.2 A critério da unidade de saúde HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE – SPCC – Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer, por conveniência administrativa, a presente contratação poderá ser revogada ou ter adiada sua efetivação.

11.3 É vedada a participação de empresas em consórcio, assim como qualquer subcontratação dos serviços adjudicados, sob a pena de imediato cancelamento do contrato.

11.4 Dúvidas sobre este Processo de Contratação poderão ser esclarecidas pelo e-mail andre.delmas@hcpgestao.org.br.

11.5 O presente contrato não importa em exclusividade de serviços para com a CONTRATANTE, por parte da CONTRATADA, nem implica vínculo empregatício, de qualquer espécie.

12. DAS SANÇÕES

12.1 A multa moratória será cobrada do vencedor pelo atraso injustificado no cumprimento da obrigação a que se vinculou, ou dos prazos constantes de sua proposta ou do contrato.

12.2 A multa moratória acima mencionada será de sete centésimos por cento (0,07%) por dia de atraso no pagamento, até o limite de dez por cento (10%) do valor total da respectiva parcela mensal.

12.3 A multa por inexecução contratual será aplicada no percentual de até vinte por cento (20%) pela rescisão do contrato por culpa do vencedor/locatário, calculada sobre o valor total do contrato.

12.4 A extinção ou o término da vigência do Contrato de Gestão firmado entre a Organização Social de Saúde e o Estado de Pernambuco, opera automaticamente a rescisão do contrato de prestação de serviços previsto no presente Processo de Contratação, independente de aviso prévio da Contratante.

09 de abril de 2025.

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QTDE
1	MINI PC – CORE I5, 8GB MEMÓRIA, WIN 10 PRO, SSD, HDMI E CABO HDMI.	UNIDADE	07
2			
3			
4			
5			
6			
JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO			
LOCAÇÃO MINI PC PARA LIGAR PAINEL DE CHAMADA DE PACIENTE NOS SETORES ASSISTÊNCIAIS. OBS.: LOCAÇÃO SÓ DO MINI PC, NÃO NECESSITA MONITOR.			



IT SOLUTIONS
Praça Dom Diogo Camarão, 77 - casa - Cordeiro - Recife/PE
CNPJ: 52.857.201/0001-03 Insc. Estadual: 113979185
(81) 98804-5099 - comercial@itpsolutions.com.br

Orçamento - Nº: 36

À SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER

CNPJ/CPF: 10.894.988/0001-33

A/C:

Telefone:

Apresentamos através deste, nosso orçamento para fornecimento de produtos livre de impostos conforme segue abaixo:

Descrição dos Equipamentos	Locação		Valor	
	Quantidade	Períodos	Unitário	Total
MICROS CORE I5 8GB SSD 240GB (DELL, HP , LENOVO) - LOC 24 A 36 MESES	7	36,0	102,00	25.704,00
Valor dos Produtos:				R\$ 25.704,00

Valor de locação por período: R\$ 714,00	Período de cobrança: Mensal	Valor produtos (36,0 período(s)): 25.704,00
Desconto: 0,00% = R\$ 0,00	Frete: R\$ 0,00	ValorTotal: R\$ 25.704,00

Prazo entrega: A COMBINAR

Validade da Proposta: 17/04/2025

Condição de Pagamento:

Forma de Pagamento:

Todo Orçamento esta sujeito a alterações conforme apuração do Relatório Técnico após inicio e/ou execução do serviço.

LOCACAO DE 07 DESKTOPS CORE I5 8GB SSD 240GB MINIPC COM CABO HDMI PELO PERIODO DE 24 A 36 MESES ENTREGA HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE

14-04-25

Data

Américo Lopes

Nome Legível

IT PRO
SOLUTIONS
LTDA:5285720
1000103

Assinatura

Assinado de forma
digital por IT PRO
SOLUTIONS
LTDA:52857201000103
Dados: 2025.04.14
07:42:45 -03'00'

Vendedor: JULIANA CAMPOZANA

Fone:

Cel:

E-mail: juliana.campozana@itpsolutions.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 52.857.201/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/11/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL IT PRO SOLUTIONS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IT PRO SOLUTIONS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO PC DOM DIOGO CAMARAO	NÚMERO 77	COMPLEMENTO CXPST 035
---	---------------------	---------------------------------

CEP 50.640-260	BAIRRO/DISTRITO CORDEIRO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
--------------------------	------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@ITPSOLUTIONS.COM.BR	TELEFONE (81) 8804-5099
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/11/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2025** às **11:33:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Segue a proposta da Empresa Lucky Store Informática, com CNPJ: 11.849.935/0001-63, referente a **Cotação 042/2025**, para o Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer:

Seguem duas Opções:

Proposta com Aluguel de 24 meses:

- MINIPC DC4D-U Processador I5-10400T, Memória 8GB DDR4, SSD 256GB
R\$: 290,00 a Unidade por mês ... Valor Total do Aluguel de 7 Unidades R\$: 2.030,00 por Mês

Proposta com Aluguel de 36 meses:

- MINIPC DC4D-U Processador I5-10400T, Memória 8GB DDR4, SSD 256GB
R\$: 240,00 a Unidade por mês ... Valor Total do Aluguel de 7 Unidades R\$: 1.680,00 por Mês

Especificações Técnicas do Mini Pc oferecido:

- Marca: Daten
- Configuração: MINIPC DC4D-U
- Proc Intel I5-10400T 2.0G~3.6Ghz/6C12T/L3:12M/DDR4-2666/14nm/35W
OEM
- Memória 8GB DDR4
- MB (MINIPC) DATEN DH4UP (MB5AU1TN010) fTPM/2xDDR4
2.667MHZ.32GB/2xM.2/1xVGA+1HDMI+2dp/4xUSB2.0+3xUSB3.1
G1(1TYPE-C)
- Unidade SSD 256GB DATEN DS3000 M2-2280

Lucky Store Ltda – CNPJ: 11.849.935/0001-63
Rua Marechal Deodoro, 300 Loja 1107 – Encruzilhada – Recife/PE - CEP 52030-172
Fone (81) 3228-8509 / 98831-9875

- Fonte AC Adapter 65W
- Gabinete MiniPc USFF + INSTRUSÃO - DATEN D1L-U
- MiniPc CPU Heat pipe + Cooler
- WINDOWS 11 PRO
- Teclado Daten KR83 USB + Mouse Daten DM850U USB
- Garantia On Site

Entrega Grátis

Suporte apenas para o Hardware

Prazo da Assistência: 6 dias úteis

Prazo de Entrega: 25 dias

Forma de Pagamento: Boleto Mensal dia 05

Data da Proposta: 15/04/2025

Valida da Proposta: 23/04/2025

Proposta sujeita a disponibilidade e alteração

11.849.935/0001-63 |
LUCKY STORE LTDA
Rua Marechal Deodoro 300 Sala 1107
Encruzilhada Recife PE
17 52 030 172
Rudolfo Loupa

Lucky Store Ltda – CNPJ: 11.849.935/0001-63
Rua Marechal Deodoro, 300 Loja 1107 – Encruzilhada – Recife/PE - CEP 52030-172
Fone (81) 3228-8509 / 98831-9875



À

Organização Social de Saúde Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer - HCP Gestão

Contratação de sociedade empresarial para a prestação de serviço de locação computador (MINIPC) com cabo HDMI e sem monitor para o HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE.


ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTD.	VL. UNITÁRIO	VL. MENSAL
01	MINI PC - CORE I5, 8GB MEMÓRIA, WIN 10 PRO, SSD, HDMI E CABO HDMI.	UNIDADE	07	R\$ 200,00 (duzentos reais)	R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais)
Valor Total da Contratação para o período de 24 meses					R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, após apresentação da nota fiscal.

DECLARAMOS que, no preço cotado, está incluída todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como: tributos, seguros, salários e respectivos encargos e quaisquer outros custos incidentes sobre a aquisição do material.

A **NINETEC** agradece a oportunidade de participar deste importante projeto e disponibiliza sua equipe para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessária.

Documento assinado digitalmente
 **ALMIR DA COSTA MOURA JUNIOR**
Data: 15/04/2025 21:59:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NINETEC SOLUCOES

Razão Social: 32.176.882 ALMIR DA COSTA MOURA JUNIOR

CNPJ: 32.176.882/0001-37

RUA ANTONIO FALCÃO, 979, BOA VIAGEM, RECIFE-PE, CEP: 51020-240

Fones: (81) 99103-7191

Email: almircmj@gmail.com

PROPOSTA COMERCIAL

HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE
Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis - Caruaru

Número da proposta: 20250415-131809700

Orçamento criado: 15 de Abril de 2025

Orçamento expira em: 1 de Maio de 2025

Orçamento criado por: Oriana Rocha
oriana.rocha@officetotal.com.br

Nome: Ivson Galvão

E-mail: contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br

Telefone: (81) 99513 2915



TECNOLOGIA POR ASSINATURA É

contar com **equipamentos de última geração** e de marcas confiáveis + serviços

Proposta Comercial

Item e descrição	Preço unitário	Quantidade	Total
[SEMINOVO] Desktop Dell / Lenovo Core I5 08GB 240SSD Monitor 19"	R\$ 121,00 /mês	7	R\$ 847,00 /mês por 2 anos

SUBTOTALS

Subtotal Mensal	R\$ 847,00
Total	R\$ 847,00

CONDIÇÕES GERAIS:

As informações constantes desta Proposta Comercial são consideradas confidenciais. Sendo assim, especificações, dados, documentações ou qualquer outra informação técnica ou comercial ("Informações") fornecidas durante este processo serão entendidas como propriedade da HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE e OFFICE TOTAL. As Informações não podem ser repassadas a terceiros a menos que a HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE e a OFFICE TOTAL solicitem e que a HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE e OFFICE TOTAL as permitam por escrito.

Condições Comerciais

Condições de Locação de notebooks, tablets, celulares, softwares e acessórios

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Nº 042/2025

- ▶ **Prazo de locação:** 24 meses (conforme cláusula 3.1 do contrato).
- ▶ **Prazo de pagamento:** 30 dias (conforme cláusula 4.2 do contrato).
- ▶ **Reajuste anual:** IGPM (conforme cláusulas 4.4 e 4.5 do contrato).
- ▶ **Rescisão Imotivada:** Aviso prévio de 60 dias e multa de 50% das prestações vincendas (conforme cláusula 7.1, 7.2, 7.3, 7.4 do contrato).

- ▶ 24 MESES....R\$121,00

- ▶ 36 MESES....R\$110,00

Dados para faturamento:

- ▶ **Nome do contato:** Ivson Galvão
- ▶ **Telefone:** (81) 99513 2915 -
- ▶ **E-mail:** contratacaodeservicos@hcpgestao.org.br
- ▶ **Razão Social:** HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE
- ▶ **CNPJ:** 00000000/000-00
- ▶ **Inscrição estadual:**
- ▶ **Inscrição municipal:**
- ▶ **Endereço:** Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis - Caruaru, RECIFE, Pernambuco, 11111-111
- ▶ **Local de entrega:** Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis - Caruaru, Pernambuco, 11111-111 (conforme cláusulas 2.1, 7.4 e 7.5 do contrato).

- ▶ **Valor total:** R\$ 847,00

SLA de Atendimento

Atendimento Técnico

- ▶ Entre em contato através dos nossos Canais de Atendimento:
 - WhatsApp: (11) 5016-5509
 - Telefones: Matriz RJ -> (21) 3078-2000 | Filial SP -> (11) 5016-5509
 - E-mail: cac@officetotal.com.br
 - Plataforma Zendesk para abertura e acompanhamento de solicitações -> [clique aqui](#)
 - Atendimento Tech (atendimentotech.officetotal.com.br)
- ▶ O 1º atendimento será realizado através da Central de Atendimento ao Cliente (CAC) em até 04 horas úteis, durante horário comercial de 09h-18h (ou conforme exceções descritas nas condições comerciais).
- ▶ Caso o problema não seja resolvido no primeiro atendimento, ele será escalado ao segundo nível
- ▶ Havendo necessidade de atendimento técnico presencial, encaminharemos um técnico responsável ou realizaremos a troca técnica do equipamento.
- ▶ O SLA consiste em:
 - 16 horas úteis para preparação do equipamento (ou conforme exceções descritas nas condições comerciais);
 - Prazo de envio: de acordo com cada localidade.
- ▶ Durante o processo de troca e manutenção dos equipamentos, o cliente é responsável por:
 - Backup e migração dos dados;
 - Disponibilidade para receber o novo equipamento;
 - Entrega do equipamento defeituoso.

Conheça os Serviços que acompanham sua Tech por Assinatura

OT Basic

Configuração inicial dos PCs (Imagem)

- ▶ O serviço contempla a aplicação de 01 imagem por vigência do contrato, imagens extras serão aplicadas mediante ao pagamento adicional (ou conforme exceções descritas nas condições comerciais).
- ▶ Caso o cliente opte por não enviar uma imagem personalizada, os equipamentos serão preparados com a imagem padrão, não sendo permitido após ao início do processo, a mudança da imagem em produção.
- ▶ Caso o cliente não possua uma imagem personalizada para os equipamentos, a área de Serviços Laboratório poderá criar um equipamento modelo, com os principais programas solicitados pelo cliente e o deixará ativado para a conferência do cliente em até 2 (dois) dias úteis, Após esse período, o compartilhamento será cessado e a imagem presente na máquina matriz será replicada aos demais equipamentos.

Programação de entrega de equipamentos

- ▶ A oferta prevê a entrega e a retirada em qualquer localidade do País, em suas sedes ou nos endereços dos seus colaboradores em Home Office.
- ▶ O(s) Equipamento(s) e respectivos acessórios e componentes será(ão) entregue(s) pela Locadora através de remessa de sua matriz e/ou filial.
- ▶ O cliente deverá fornecer a lista com endereços, contatos, CPF/CNPJ de cada usuário.
- ▶ Movimentações posteriores serão cobradas separadamente mediante consulta.

Sanitização de HD

- ▶ Em nosso laboratório, fazemos a exclusão definitiva de informações em unidades de armazenamento em de equipamentos locados, utilizando a Metodologia GOST R 50739-95

- ▶ Se necessário, emitimos Certificado (conforme solicitação)

Plataforma de Atendimento Tech

Você terá acesso ao nosso portal de Atendimento Tech, onde poderá consultar diversas informações.

Confira:

- ▶ Administrativo
 - Acesso Individualizado, onde O1 (um) Gestor poderá ter seu próprio perfil;
 - O Gestor poderá conceder Permissões de Acesso por serviço, por contrato (através do número) ou pelo número de série dos equipamentos locados.
- ▶ Gestão de Contratos e Financeira:
 - Gestão completa do seu contrato (vigência, número, itens do contrato);
 - Visualize os endereço(s) contratado(s);
 - Fácil acesso aos valores de custo fixo e excedentes (clientes de Outsourcing de Impressão);
 - Visualize suas faturas quitadas e pendentes;
 - Segunda via de boleto para pagamento.
- ▶ Solicitação e Acompanhamento de Suprimentos
 - Acompanhe o histórico de suprimentos (clientes de Outsourcing de Impressão);
- ▶ Solicitação e acompanhamento de chamados técnicos
 - Registre e acompanhe seus chamados na plataforma Zendesk;
- ▶ Gestão do Parque de PCs
 - Visualize a localização geográfica dos equipamentos locados;
 - Acompanhe a performance dos equipamentos locados;
- ▶ Relatórios
 - Fácil acesso aos dados que precisar para garantir uma gestão produtiva e eficiente.

Por que escolher a OT?

- ▶ Produtos de Alta Qualidade
- ▶ Serviços modulares e customizados
Não pague a mais do que precisa
- ▶ Gestão - Tenha controle sobre seu parque
- ▶ Segurança - Garanta a proteção dos ativos e dos seus dados
- ▶ Ganhe previsibilidade nos custos de TI
- ▶ Inclua serviços sempre que precisar
- ▶ Empresa de private equity fundo global
- ▶ Atuação em diversos estados do Brasil
- ▶ Operação em diversos clientes de grande porte e distintos segmentos



Conte com a nossa força operacional em todo o país



FORTE REDE PRÓPRIA

- 94% DOS CHAMADOS

**REDE DE PARCEIROS COM
ATUAÇÃO NACIONAL NO
ATENDIMENTO TÉCNICO E
LOGÍSTICA**

Conheça nosso portfólio completo de tech por assinatura



1. Hardware as a Service

- Pcs, Desktops, Tablets e Chromebooks
- Servidores
- Amplitude de atendimento + serviços
- Software
- Antivírus
- Logística Reversa
- Configuração de Imagem
- Entre outros



2. Soluções e Equipamentos Médicos

- Locação de Equipamentos Radiológicos (RaioX, CR, DR, Mamógrafos)
- Impressão Sob Demanda
- Impressão de Booklet
- Solução completa de Impressão
- Substituição do Filme por papel
- Inteligência Artificial



3. Soluções e Equipamentos para Impressão

- Impressoras (mono e color)
- Multifuncionais
- Scanners
- Soluções de bilhetagem
- Impressora de etiquetas e crachás
- Impressão segura e por biometria
- Liberação de impressão por crachá

Assinatura

Oriana dos Santos Rocha

Assinatura

15/04/2025

Data

ORIANA DOS SANTOS ROCHA

Nome em letra de forma

Dúvidas? Entre em contato comigo

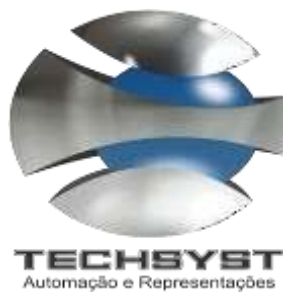
Oriana Rocha

Gerente de Contas Filial Recife
oriana.rocha@officetotal.com.br



OFFICE TOTAL S.A

RUA ESTADO DE ISRAEL, N° 262 SALA 0504 EDF COM
SELECTA CENTER SALA 505 - RECIFE, PE - CEP: 50.070-
415



PROPOSTA COMERCIAL

**A proposta consiste no fornecimento Mini PC Blucase - Mini PC c/ Monitor referente ao Processo 042/2025 - PARA HMA - HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE no endereço HOSPITAL DA MULHER DO AGRESTE - HMA - CARUARU-PE:
Av. José Rodrigues de Jesus s/nº, Indianópolis ao lado da UPAE Caruaru,
no município de Caruaru-PE CEP: 50751--530., conforme estar no escopo da proposta e seguindo as diretrizes do contratante.**



Imagem Ilustrativa

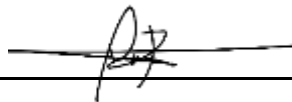


Prezados,

A TECHSYST agradece a oportunidade de participação deste projeto, reafirmando nosso compromisso com a excelência na nossa prestação de serviços, para melhor atender nossos clientes. Buscando sempre a qualificação em conhecimento técnico e prezando pelo nosso pós-venda.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que forem necessários.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Ornilo Ricardo", is positioned above a horizontal line.

Ornilo Ricardo

Business Manager

Contato: 81 98813-7717

ornilo@techsyst.com.br



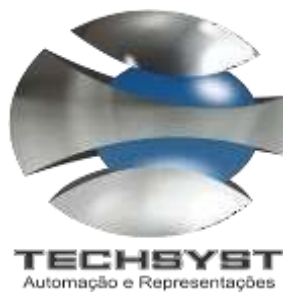
Termos e Condições Comerciais

Valores:

DESCRIÇÃO	Qntd	Contrato Mensal 24 Meses
Mini PC Blucase – CORE I5, 8GB MEMÓRIA, WIN 10 PRO	7	R\$ 110,00
Mini PC c/ Monitor 19'P	7	R\$ 168,00

Observações:

Condição de pagamento boleto.
Entrega CIF.



- **Validade**

Esta proposta é válida por (30) dias.

A **Tech Syst** poderá rever a validade desta Proposta sempre que ocorrer um fato ou ato superveniente que resulte na imposição de um ônus excessivo refletido nos valores e preços mencionados.

Esta proposta comercial será inserida como um anexo ao contrato.

Os termos em condições referente ao prazo e término do contrato, estarão descritas no contrato que será firmado entre as partes.

- **Reajuste**

Os preços serão reajustados a cada período de 12 (doze) meses, a partir da sua database, mediante a aplicação do IPCA. Na hipótese da extinção ou proibição da adoção do índice acordado, será adotado o índice legalmente indicado para substituí-lo, ou aquele que melhor reflita a variação dos custos dos serviços contratados, o que for maior.



- **Taxas e impostos**

Todos os impostos das NFS-e emitidas (ICMS, CSLL, IRPJ, PIS/PASEP, COFINS, INSS, ISS), e os custos adicionais de deslocamento, alimentação estão inclusos no preço. Caso venha acontecer qualquer alterações nas atuais alíquotas tributárias ou criados tributos, taxas, tarifas, encargos ou contribuições até a data do faturamento, estas alterações serão repassadas para a contratada, tendo em vista a alteração do valor de prestação de serviço de acordo com o percentual alterado do imposto.

- **Condições de Faturamento**

O faturamento será efetuado diretamente pela nossa empresa (**Tech Syst Sistema de Automação Comercial e Informática LTDA**), conforme acordado na assinatura desta proposta comercial.

O Espelho de nota fiscal será enviado oportunamente.

- **Condições de Pagamento**

O pagamento referente aos serviços prestados, conforme será acordado entre as partes e assim sucessivamente.



- **Garantia e Responsabilidades**

A garantia da prestação do serviços é de responsabilidade da **TECHSYST**. O prazo e processamento de manutenção seja corretiva ou preventiva são estipulados pela política definida por ambas as partes.

- **Termos e Condições do contrato**

Aos serviços aqui ofertados aplicam-se os Termos e Condições Contratuais firmado por ambas as partes

TECHSYST SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157

Assinado de forma digital por TECHSYST SISTEMAS DE AUTOMACAO E
INFORMATICA LTDA:34624704000157
Dados: 2025.04.11 09:30:53 -0300'

Techsysst Sistemas de Automação Comercial e Informática LTDA

Recife, 11 de Abril de 2025